PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 272, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **TEOTÔNIO DE BRITO PORTO,** Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 248, portador do RG sob o n.º 445.109 SSP- TO e CPF: 645.435.791-00, residente e domiciliado na Rua 2, nº 671, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Salario 91422-3.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para retorno médico, a viagem acontece durante o dia 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicado em 09/06/2025
no Mural
da Prefeitura
Eu Rogerio Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 09/06/2025